DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3729
11 de março de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3729 de 11/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: INSTITUTO HERMES PARDINI S.A
Processo: 1347/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços médicos
Valor: R$ 3.640,00
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3729 de 11/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
Processo: 1345 /2022– Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de água e esgoto.
Valor: R$ 16.531,44
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
Processo: 1345 /2022– Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Serviços de água e esgoto.
Valor: R$ 2.800,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3729 de 11/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME
Processo: 1459 /2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R$ 3.234,59
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI
Processo: 1454 /2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R$ 806,76
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 1456/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R$ 655,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIR DITRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA.
Processo: 1634/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Suplementos Alimentares.
Valor: R$ 1.920,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Processo: 1636/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Material médico hospitalar.
Valor: R$ 106.500,72
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA
Processo: 288/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento e instalação de vidros.
Valor: R$ 15.492,83
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LEANDRO DA SILVEIRA MELLO
Processo: 1632/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de vidros, divisórias e molduras.
Valor: R$ 29.451,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA
Processo: 1633/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de vidros.
Valor: R$ 12.364,07
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA
Processo: 1490/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Gêneros alimentícios
Valor: R$ 425,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JAF 3 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
Processo: 1240/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Utensílios de cozinha.
Valor: R$ 120,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1238/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Utensílios de cozinha.
Valor: R$ 216,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA ME
Processo: 1239/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Utensílios de cozinha.
Valor: R$ 183,16
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

03° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021

1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.° 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S-10, **com início em 10 de MARÇO de 2022**, da empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R$ 5,909(cinco reais e noventa centavos, nove milésimos), para R$ 6,199(seis reais e dezenove centavos, nove milésimos),tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 10 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA - Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

15° ATO DE APOSTILAMENTO

026/2021

1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.° 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 026/2021 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, **com início em 11 de março de 2022**, da empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R$ 7,899 (Sete reais, oitenta e nove centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6185/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dez dias do mês de março de 2022, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos analisaram a carteira de investimentos e consideraram que o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89) se encontra com o valor percentual de 11,87% do PL do fundo e que o mesmo vem apresentando uma baixa rentabilidade, 2,27% nos últimos 12 meses. Resolveram que deverá ser feita a diminuição da exposição neste fundo. Após análise dos membros do comitê e da consultoria contratada, resolver inicialmente transferir o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais, para o fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.008/0001-70), que além de estar apresentando melhores retornos, 6,20% nos últimos 12 meses e superando o benchmark que foi de 5,80%, contribuirá para uma maior diversificação da carteira. O Gestor de investimentos lembrou que rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura, mas que a comparação entre os fundos, mostra uma melhor consistência do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA. Informou ainda que os dois fundos se encontram enquadrados no Artigo 7º., Inciso III, Alínea "a", da resolução. Os membros aprovaram sem ressalvas o parecer de investimentos referente ao mês de janeiro de 2021, que foi elaborado pelo gestor de investimentos que encaminhará ao Conselho Municipal de Previdência para deliberação. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

Fundo Municipal De Aposentadorias E Pensões Dos Servidores Públicos Do Município de Paty do Alferes – Paty Previ
Comitê de Investimentos

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de JANEIRO de 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. ANEXOS 3
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 3
- NACIONAL 3
- INTERNACIONAL 3
- ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA 4
- SETOR PÚBLICO 6
- INFLAÇÃO 7
- CÂMBIO E SETOR EXTERNO 8
- BOLETIM RENDA FIXA ANBIMA 9
- PERSPECTIVA 10
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 12
5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA 12
5.2. ENQUADRAMENTO 12
5.3. DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 14
5.4. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE .. 15
5.5. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 15
5.6. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APóS AS MOVIMENTAÇÕES 15
5.7. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR 16
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 16
6.1. RISCO DE MERCADO 16
6.2. RISCO DE CRÉDITO 17
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ 17
7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS 17
8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS 17
9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO 17
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA 18
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS 18
Este parecer foi previamente elaborado pelo atual gestor dos recursos, que previamente disponibilizou para os membros do Comitê de Investimentos pudessem analisá-lo e pontuar suas considerações 18

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos, fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO I
Balanço Orçamentário	ANEXO II
Análise da carteira de investimentos	ANEXO III
Análise de fundos de investimentos	ANEXO IV

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

- **NACIONAL**

No Brasil, o fiscal segue sendo o foco da preocupação, onde o governo assinou um decreto, estendendo até 2023 a desoneração da folha de pagamento de 17 setores intensivos em mão-de-obra, porém o custo do programa não havia sido incluído no orçamento de 2022 que já tinha sido aprovado pelo congresso.

Tivemos a divulgação dos números da produção industrial brasileira em novembro, que caiu 0,2% descontado os efeitos sazonais, ficando abaixo da mediana das expectativas do mercado e o sexto mês consecutivo de contração no setor, acumulando uma perda de 4,00% no período.

Já nos bens de consumos duráveis, houve um crescimento de 0,5% após dez meses de contração. Também tivemos a divulgação do desempenho do setor de serviços no mês de novembro, que atingiu 2,4%, acima do que se era esperado.

As contas externas encerraram 2021 com déficit de US$ 28 bilhões, pior que o resultado de 2020, mas melhor que os resultados pré-pandemia.

No último dia de janeiro o Ibovespa subiu 0,21%, a 112.143,51 pontos. Com isso, o índice acumulou em janeiro valorização de 6,98%, a maior para um mês desde dezembro de 2020.

O IPCA divulgado do mês de dezembro, que variou 0,73%, estando acima das expectativas. Como resultado, o índice alcançou 10,06% em 2021, a maior alta desde 2015. O INPC também acelerou 0,73% em dezembro, com avanço de 10,16% em 2021.

- **INTERNACIONAL**

Tivemos uma desaceleração econômica ao redor do mundo por conta da variante *ômicron*, mas assim como no caso da variante Delta, mostrou-se passageira.

Com o início do mês de janeiro, tivemos a divulgação dos números positivos na economia americana. Vale a pena, destacar os números indústria e setor de serviços.

As bolsas de Nova York chegaram a bater recordes no começo da última semana, mas a ata da última reunião do FED causou uma forte realização nos mercados, com os ativos da renda variável em queda e uma alta expressiva das *Treasures*.

Além disso, nos EUA, a inflação ao consumidor encerrou o ano com alta de 7,0%, o valor mais alto desde 1982.

Além disso, o presidente do banco central norte americano informou que não descarta a possibilidade de elevar a taxa em as reuniões durante o ano. Com isso, o mercado passou a precificar 5 altas nos juros americanos em 2022.

Na Alemanha, tivemos a divulgação da Variação no Desemprego que mede a variação do número de pessoas desempregadas na Alemanha. O número ficou acima do esperado, refletindo-se de forma positiva no mercado.

O Índice de Preços ao Consumidor na zona do euro, ficou em linha com as expectativas do mercado no mês de janeiro.

Já na China, tivemos o crescimento do PIB em 4% no último trimestre de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020. Com esse resultado, a economia chinesa cresceu cerca 8,1% em 2021.

No Mês, também tivemos uma forte alta do preço do barril do petróleo. Um dos fatos que contribuiu para a alta, foram as questões geopolíticas entre Rússia e Ucrânia.

Outro fato que contribuiu para a alta, foram as questões geopolíticas entre Rússia e Ucrânia, que se intensificaram nos últimos dias.

O governo chinês, sinalizou a possibilidade de redução de imposto e medidas para apoiar o investimento em infraestrutura e o setor imobiliário, que foram bastante afetados em 2021 por medidas regulatórias.

- **ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA**

De acordo com os dados divulgados em outubro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego caiu novamente e agora está em 11,6% no último trimestre analisado. Apesar da queda, a falta de trabalho ainda atinge cerca 12,4 milhões de brasileiros.

Já os números de ocupados no país, tivemos um crescimento 3,5% em comparação aos três meses anteriores, para 94,9 milhões de pessoas. Na comparação com o mesmo trimestre de 2020, a alta foi de 9,7%.

O rendimento real, que anteriormente tinha sido mensurado em R$ 2.449 apresentou mais uma queda de 4,5% frente ao trimestre anterior, e fechou em R$ 2.444, o menor da série histórica da pesquisa, iniciada em 2012. Quando comparado ao mesmo trimestre de 2020, a queda a queda é de 11,4%.

O número de empregados sem carteira assinada no setor privado cresceu 7,4% na comparação com o trimestre anterior, para 12,2 milhões de pessoas. Já entre os com carteira, a alta foi proporcionalmente menor, de 4%, para 34,2 milhões.

- **SETOR PÚBLICO**

De acordo com os dados divulgados pelo governo, o déficit registrado em janeiro deste ano representa o quarto ano seguido com resultado negativo da balança para meses de janeiro.

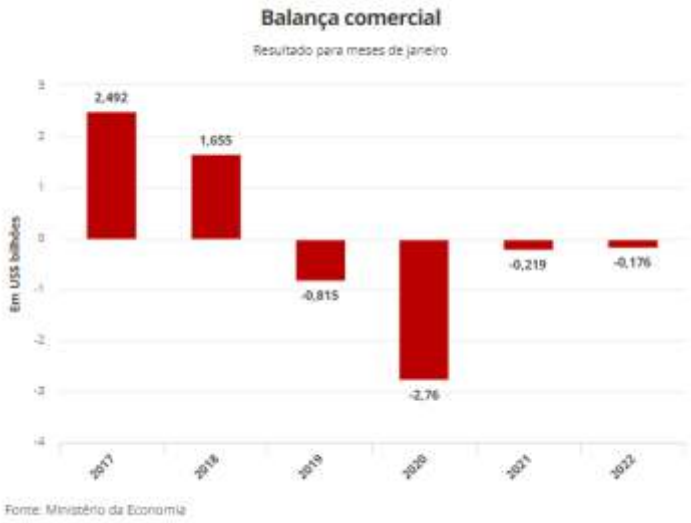

De acordo com o Ministério da Economia, as exportações, pela média diária, registraram alta de 25,3% em janeiro na comparação com o mesmo período do ano passado. Já as compras do exterior avançaram 24,6% nesta comparação.

Segundo o Ministério da Economia, as vendas externas bateram recorde para meses de janeiro e as importações foram as maiores, para o primeiro mês de um ano, desde 2014

No caso das exportações, houve aumento de 97,5% nas vendas da agropecuária, recuo de 18,76% da indústria extrativa e aumento de 36,1% da indústria de transformação.

As importações, por sua vez, tiveram queda no setor agropecuário (-15,7%), aumento de 325,8% nas aquisições da indústria extrativa e crescimento de 14,9% nas compras do exterior da indústria de transformação em janeiro.

- **INFLAÇÃO**

O IPCA, índice oficial de inflação do Brasil, iniciou o ano com alta de 0,54%, estando dentro do intervalo das projeções realizadas. Já no acumulado de 12 meses, o índice acumula alta de 10,38%.

O maior impacto no período foi de alimentação e bebidas, com alta de 1,11% no mês. Já os artigos de residência aceleraram 1,82%. Por outro lado, os preços das passagens aéreas diminuíram (-18,35%) e os dos combustíveis também (-1,23%).

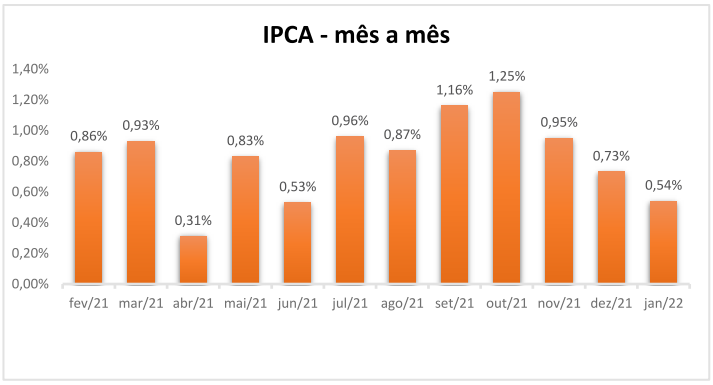

O INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elevou 0,67%. Como resultado, o índice acumula 10,60% de elevação em 12 meses segundo IBGE.

A alta dos preços nos alimentos (1,08%) foi um dos principais contribuintes para o avanço do INPC.

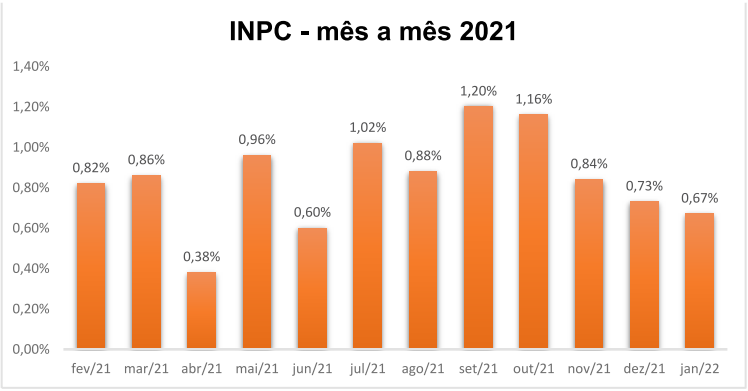

- **CÂMBIO E SETOR EXTERNO**

Durante o mês de janeiro o real se valorizou frente ao dólar, acumulando quase 5% de queda da moeda norte americana e encerrou o mês com cotação de R$5,66. Sendo assim, segundo dados da Economatica, o Brasil é o país onde o dólar mais se desvalorizou em 2022.

O aumento do investimento estrangeiro no Brasil por conta da alta da Selic é um dos principais motivos que levou o real a se valorizar, além do aumento dos preços das commodities no mercado internacional.

- **BOLETIM RENDA FIXA ANBIMA**

Títulos indexados à taxa de juros diária registram a melhor performance

Com os juros mantendo trajetória de alta, no mês os destaques foram os títulos corporativos e os públicos atrelados à taxa de curtíssimo prazo. Os corporativos indexados ao CDI diário, que são representados pelo IDA-DI, avançaram 0,86% no período. No lado dos títulos públicos, os indexados à Selic diária (IMA-S) vêm logo depois, com performance positiva de 0,83%.

Ainda em relação aos títulos públicos, os pré-fixados de curto prazo, do subíndice IRF-M 1 (carteira dos pré-fixados abaixo de um ano de vencimento), ficaram com a variação positiva no mês (0,63%). Em contrapartida, aqueles com prazo acima de um ano (IRF-M 1+) desvalorizaram em 0,50%. Neste último caso, isso se deveu à reprecificação dos ativos desta carteira em resposta ao aumento das expectativas de juros e de inflação ao longo do mês.

As NTN-Bs com prazos maiores de cinco anos, representadas pelo IMA-B 5+, haviam recuado 0,34% em dez/21 e continuam com variação negativa em jan/22 (1,66%). Por outro lado, esses ativos estão descontados, com um juro real próximo de 6%, e, no momento, o balanço de riscos inflacionários ainda é relevante. Já os títulos indexados à inflação com prazo abaixo de cinco anos (IMA-B5) rentabilizaram 0,11% em janeiro.

Quanto aos títulos corporativos, o IDA-IPCA (carteira dos títulos indexados à inflação) também apresentou desempenho negativo de 0,41%, além dos seus subíndices. O IDA-IPCA ex-Infraestrutura e o IDA-IPCA Infraestrutura desvalorizaram em 0,66% e 0,36%, respectivamente.

- **PERSPECTIVA**

No Brasil, a expectativa divulgada no Boletim Focus mais recente é de que o PIB cresça apenas 0,30% em 2022. Além disso, o mercado prevê novas altas na taxa Selic para as próximas reuniões do Copom, podendo chegar a 12,25% até o fim do ano, afim de conter os avanços da inflação. Dessa maneira, a quantidade de investidores estrangeiros no país tende a aumentar tendo em vista as possiblidades dos mesmos capturarem rentabilidades nos títulos brasileiros.

A expectativa para 2022 é de que os preços das *commodities* e as taxas de câmbio tendem a se estabilizar, o que impacta diretamente nas exportações brasileiras.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento do país, segue sendo um tema de preocupação, principalmente devido as manobras do governo para ampliar o teto de gastos.

Outro fator que tende a trazer um cenário mais desafiador é a antecipação da corrida eleitoral, onde há uma expectativa de alta polarização entre os candidatos à presidência.

Sendo assim, permanece a recomendação de cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter ainda sem desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

Sobre a nossa ótica, mantivemos a não recomendação de fundos de longuíssimo prazo (IMA-B 5+ E IDKA 20A), 5% em fundos de longo prazo (IMA-B TOTAL E FIDC/ CRÉDITO PRIVADO/ DEBÊNTURE) e 30% em fundos Gestão Duration.

Diante da expectativa de alta na taxa de juros fundos atrelados ao CDI tendem a ter bom desempenho, indicamos uma maior porcentagem de exposição em fundos de curto prazo (CDI), que agora passa a ser 15%, enquanto os fundos de médio prazo, passam a representar 10% de acordo com a nossa alocação tática.

Em relação aos fundos pré-fixados, não recomendamos a estratégia, pois diante da expectativa de alta na taxa de juros o desempenho destes fundos tende a ser afetado. Mantemos a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (IRF-M1, IDkA IPCA 2A).

Já para os títulos públicos, seguindo nossa ótica e diante das seguidas elevações na taxa de juros demonstram ser uma boa oportunidade. Recomendamos que a exposição seja feita primeiramente utilizando a marcação à mercado, e posteriormente quando atingindo o valor esperado, seja feita a transferência para marcação na curva.

Uma alternativa que vem se mostrando forte nos últimos tempos, e que possui boa expectativa, é a diversificação em fundos de investimento no exterior, recomendamos primeiramente a exposição em fundos com hedge com 5% para posteriormente realizar uma entrada gradativa em fundos que não utilizam hedge cambial também com 5%.

Quanto a fundos de ações atrelados a economia doméstica recomendamos a entrada gradativa de modo que o investidor fique atento a oportunidades da bolsa de valores, construindo um preço médio mais atrativo.

Para aqueles que enxergam uma oportunidade de investir recursos a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO II o balanço orçamentário de janeiro de 2022 que demonstra as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa e Variação Patrimonial Diminutiva, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do PATY PREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo 66,82%, 28,31% e 4,88% respectivamente; não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN n°3.922/2010 para o segmento de renda variável e também não ultrapassando o limite de 10% em investimentos no exterior.

5.2. ENQUADRAMENTO

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 3.922/2010	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Investimentos no Exterior	Desenquadrado	Desenquadrado
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos haver desenquadramento no artigo 10º., Inciso I, desenquadramento passivo que que tem o prazo de até junho de 2022 para regularização. Este desenquadramento ocorreu devido a Resolução CMN no. 4.963 de 25/11/2021.

RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total Exterior	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	-651.085,79	[illegible]		[illegible]

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que alguns fundos estão dentro das expectativas e outros sofrendo as oscilações do cenário econômico atual, bem como os riscos atrelados a eles.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no mês um retorno de 0,38%, representando um montante de R$ 331.934,16 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no mês um retorno de 3,59%, representando um montante de R$ 1.278.252,12 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável – Ativos Exterior apresentaram no mês um retorno negativo de 9,28%, representando um montante de -R$ 651.085,79 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

5.3. DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do PATY PREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA DTVM	57.379.084,36	43,98	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	48.924.907,51	37,50	0,00
ITAÚ UNIBANCO	9.001.348,84	6,90	0,00
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	8.190.618,41	6,28	0,00
SOMMA INVESTIMENTOS	3.050.536,24	2,34	-
GENIAL INVESTIMENTOS	2.090.030,90	1,60	0,02
OCCAM BRASIL	1.843.629,77	1,41	0,01

Administrador	Valor	% s/Carteira	PL RPPS x PL Global (*)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	57.379.084,36	43,98%	13,38%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	48.924.907,51	37,50%	5,20%
ITAÚ UNIBANCO	9.001.348,84	6,90%	0,00%
BANCO BRADESCO	8.190.618,41	6,28%	1,84%
BEM DTVM	6.984.196,91	5,35%	2,23%

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Retratando uma gestão moderada, a carteira de investimentos do PATY PREVI apresenta uma considerável exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, diversificados em vértices de curto, médio e longo prazo.

Ainda em se tratando de renda fixa, a carteira de investimentos não apresenta exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios ou de crédito privado.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações e multimercado, não apresentando exposição em fundos de investimentos classificados, imobiliário e em participações.

O PATY PREVI buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN n°3.922/2010 para o segmento.

5.4. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	130.137.050,20	336.727,91	952.722,79	130.480.156,03	[illegible]	[illegible]	0,74%	0,74%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,70%

A rentabilidade da carteira de investimentos do PATY PREVI se mostra crescente e se apresentam de forma regular refletindo o contexto mercadológico.

O retorno acumulado no período não supera sua meta de rentabilidade.

O não atingimento da meta de rentabilidade, representa 0,95% de meta de rentabilidade contra 0,74% obtido, um alcance até o presente momento de 0,95% da sua meta para o período.

5.5. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

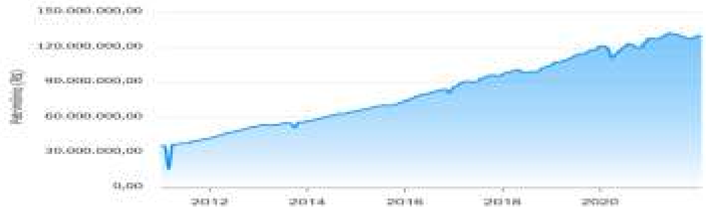

No mês anterior ao de referência, o PATY PREVI apresentava um patrimônio líquido de R$ 130.137.050,20 (cento e trinta milhões, cento e trinta e sete mil, cinquenta reais vinte centavos). No mês de referência, o PATY PREVI apresenta um patrimônio líquido de R$ 130.480.156,03 (cento e trinta milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos).

5.6. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APóS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos seguimentos de renda fixa e investimentos no exterior, na importância total de:

Para o segmento de renda fixa:

- R$ 336.727,91 em aplicações e
- R$ 952.722,79 em resgates

Para o segmento de investimentos em renda variável:

- Não houve movimentação

Para o segmento de investimentos no exterior:

- Não houve movimentação

No âmbito geral, as movimentações financeiras representaram o montante de:

- R$ 336.727,91 em aplicações e
- R$ 952.722,79 em resgates

5.7. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
015/2022	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	28/01/2022	Aplicação	R$ 10.000,00
014/2022	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	27/01/2022	Resgate	R$ 50.000,00
013/2022	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	27/01/2022	Resgate	R$ 768.686,73
012/2022	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	27/01/2022	Aplicação	R$ 26.095,72
011/2022	1075 - 13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/01/2022	Resgate	R$ 124.482,42
010/2022	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	25/01/2022	Aplicação	R$ 124.482,42
009/2022	1075 - 13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/01/2022	Aplicação	R$ 139,48
008/2022	1075 - 13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/01/2022	Aplicação	R$ 124.026,71
007/2022	1075 - 13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/01/2022	Resgate	R$ 10,46
006/2022	35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	19/01/2022	Aplicação	R$ 41.384,49
005/2022	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18/01/2022	Resgate	R$ 4.645,82
004/2022	1075 - 13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/01/2022	Resgate	R$ 4.897,36
003/2022	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	12/01/2022	Aplicação	R$ 4.907,81
002/2022	1075 - 13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/01/2022	Aplicação	R$ 4.903,24
001/2022	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	06/01/2022	Aplicação	R$ 788,04

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2022, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

O resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de 2,70% para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de 0,62%, no segmento de renda variável é de 6,27% e no segmento de ativos no exterior é de 10,53%.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do PATY PREVI está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2022, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do PATY PREVI não possui fundos de investimentos que possuem ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 96,35% para auxílio no cumprimento das obrigações do PATY PREVI.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Em resposta a solicitação de análise da carteira a consultoria contratada emitiu parecer com a seguinte conclusão:

- As diversificações apresentadas atende o proposto em nossos informes periódicos, para então ajustar os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos, dando prioridade aos ativos já pertencentes à carteira no período analisado.
- Nível de Aderência a Estratégia de Investimentos: 88,39%
- O RPPS possui desenquadramento no Artigo 10º, Inciso I, pois excedeu o limite definido em política de investimento.
- A taxa Selic e os títulos do tesouro possuem correlação negativa, ou seja, quando há aumento na taxa Selic, notamos desvalorização nos títulos principalmente de longo prazo.
- No caso de aplicações em fundos do mesmo vértice, ressaltamos a importância de distribuir os recursos em mais de um fundo de investimento, evitando o desenquadramento, em atenção ao Artigo 18º da Resolução CMN nº 4.963 / 21.
- Ressaltamos a importância da diversificação da carteira de investimentos, principalmente em fundos de ações, pois refletem o desempenho da economia real e auxiliam no alcance à meta atuarial.

Devido à instabilidade do atual cenário econômico, recomendamos que as aplicações em renda variável sejam efetuadas de maneira gradativa, visando aproveitar melhores oportunidades do mercado. Nosso foco principal é a busca por uma carteira diversificada, estável e rentável para o RPPS

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

- BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP
- BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de "excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos".

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi previamente elaborado pelo atual gestor dos recursos, que previamente disponibilizou para os membros do Comitê de Investimentos pudessem analisá-lo e pontuar suas considerações**.**

As alterações demandada e de comum acordo entre os membros do Comitê de Investimentos, foram formalizadas e encaminhadas ao gestor dos recursos, que promoveu sua atualização.

Este parecer, após sua atualização, foi novamente submetido previamente aos membros do Comitê de Investimentos para nova análise, não havendo novas alterações.

Em relação a carteira de investimentos do PATY PREVI entendemos que devemos manter aproximadamente nos níveis atuais os recursos em fundos de investimento compostos por 100% títulos públicos, atrelado a vértices de curto e médio prazo. em fundos de investimentos classificados como de gestão *duration e fundos atrelados ao CDI*. Em se tratando de novos recursos entendemos que devemos alocá-los nestes mesmos fundos de investimentos.

Para os fundos de investimentos, compostos por 100% de títulos públicos, atrelados aos vértices de longuíssimo prazo entendemos manter uma exposição de 0% até 20%, pelo fato desses investimentos sofrerem mais com a volatilidade do mercado.

Para os vértices de médio prazo, entendemos uma exposição de até 50% e para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos de investimentos referenciados em CDI, entendemos uma exposição de até 30%. As despesas com o Fundo Financeiro está sendo coberta pelo Ente, através da cobertura do déficit, conforme preconiza o Decreto 6.690 de 21 de abril de 2021, estando o Fundo de Reserva em fase de Capitalização e o Fundo Previdenciário hoje com apenas 10% dos recursos de contribuição, sendo suficientes para honrar os compromissos atuais com pagamento de benefícios previdenciários e os 90% restantes, estão sendo Capitalizados para honrar pagamentos futuros.

Quanto à renda variável, entendemos uma exposição máxima de 35%, apesar dos ruídos políticos e a baixa perspectiva de avanço da economia.

Embora a exposição máxima prevista em renda variável seja de 35% e atualmente nossa carteira está com 28,31%, e por entendermos que no longo prazo os recursos neste segmento serão os que ajudarão a honrar os compromissos futuros, pretendemos seguir analisando a atual situação fiscal do País para fazer novos aportes em renda variável. Consideramos que a exposição em ativos no exterior continuará sendo uma boa alternativa de diversificação e de possíveis retornos positivos para a carteira.

Entendemos no contexto geral do parecer proferido que após análise, não haver indícios ou números que prejudiquem a aprovação das sugestões apresentadas e assim, FICA APROVADO este parecer, por estarem em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos datada de 10 de março de 2022.

Este parecer deverá ser submetido ao Conselho Municipal de Previdência para a deliberação de sua efetividade.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

Carlos Midosi da Rocha Michel de Souza Assunção Brinco Jaqueline da Silva Lustosa

CONTRATO Nº 058/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 058/2022**, celebrado com **JOÃO CARLOS RODRIGUES JUNIOR,** tendo como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA,** conforme solicitação da secretaria de Agricultura, no valor total de R$ 16.184,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais), tendo prazo de vigência de 30(trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 062/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 062/2022, celebrado com **STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS,** no valor de R$ 26.625,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), tendo prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7171 de 11 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 45. 000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.30	0050	4556	R$ 10.000,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	0050	4559	R$ 35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 45.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.272.7777.2777	RESERVA DO RPPS	7.7.9.9.99	0050	4641	R$ 45.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 45.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7172 de 11 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 5. 560,00(CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3 .3 .9.0.3 9	0015	4086	R$ 5.560,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 5.560,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2248	MANUT.E CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3 .3 .9.0.3 9	0015	4286	R$ 5.560,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 5.560,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7173 de 11 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 210.058,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.1290	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES PSF DOS BAIRROS AVELAR E GRANJA	4.4.9.0.52	0015	4370	R$ 210.058,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 210.058,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.5.0.41	0015	4348	R$ 210.058,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 210.058,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 154/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR A,** os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
SABRINA PEREIRA BERNARDES LEAL
ALINE SOARES PRESTES MARTINS
NATHALIE RAMOS MONTEIRO SOUSA
MAXIME OLIVEIRA SANTOS PEREIRA
ELIMAR DA CRUZ ARAUJO
BIANCA GONÇALVES LIMA DE ARAUJO
CLARICE PEREIRA DE SOUZA SANTANA

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – ENSINO RELIGIOSO,** o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
ROMERO JASKU BASTOS

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – ESPANHOL,** a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
TAIANA CRISTINA DA ROCHA BRAGA

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – CIÊNCIAS FISICAS/BIOL.,** a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
IZABELLA BEZERRA COUTINHO

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – HISTORIA,** o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
RHUAN REIS DO NASCIMENTO

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – INGLÊS,** a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
SANDRA MARIA DA SILVA

Art. 7º - Nomear para exercerem o cargo de **MEDIADOR ESCOLAR,** os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
MARIA EDUARDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
LORRAYNE FORTUNA DE OLIVEIRA
TIAGO DE OLIVEIRA PORTUGAL

Art. 8º - Nomear para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME
VANESSA AUGUSTO DA SILVA

Art. 9º - Nomear para exercerem o cargo de **MERENDEIRA,** as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME
CIBELE RODRIGUES OLIVEIRA ZANOVELLI
ALINE DA SILVA BALTAR

Art. 10º - Nomear para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR,** o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
WESLEI LOPES DE SOUSA

Art. 11º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO,** o candidato abaixo relacionado. Lotado na Controladoria Geral do Município:

NOME
BERNARDO BITENCOURT DE OLIVEIRA

Art. 12º - Nomear para exercer o cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL,** a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Meio Ambiente:

NOME
DIULIA LEAL DA SILVA TAVARES PAULA

Art. 13º - Nomear para exercer o cargo de **ENGENHEIRO SANITARISTA,** o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Meio Ambiente:

NOME
RICARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA

Art. 14º - Nomear para exercerem o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE,** as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Fazenda:

NOME
THAMIRES SOUZA DE MORAES
TAINA DE FREITAS DUARTE AGUIAR

Art. 15º - Nomear para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME
TIAGO COSTA BALDEZ

Art. 16º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 11 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Municipio de Paty do Alferes, através da Divisão de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato n º 056/2022, publicado no Diário Oficial 3721 de 24 de fevereiro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 011/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E/OU QUENTINHA, KIT LANCHE E ALGUNS ITENS DE BEBIDAS (GUARANÁ NATURAL, ÁGUA EM COPO E GARRAFA E REFRIGERANTE EM LATA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.
Data e Local: 30 de março de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.
Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br**.**
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS